

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42

NIRE 31.5.0021752.7

COMPANHIA FECHADA

**EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 (dezessete) de janeiro de 2019, às 14h00min (quatorze horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **PRESENÇA:** Presente os seguintes membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”), Eduardo Henrique de Tadeu Corrêa (Presidente), Cláudio Bruzzi Boechat, e Mário Augusto D’Ângelo Porto.

Presentes também a Assessora de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña; o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato; o Superintendente Comercial da Companhia, Washington Gonçalo Rodrigues Veloso, e a empregada lotada na Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Daniela de Souza Oliveira.

3. **MESA:** A Reunião foi instalada pelo Presidente do CAE, Eduardo Henrique de Tadeu Corrêa.

4. **ORDEM DO DIA:**

- 4.1. Apresentação do demonstrativo dos instrumentos contratuais de prestação de serviços, celebrados pela Companhia com seus clientes, submetido à apreciação do Conselho de Administração da Companhia;
- 4.2. Apresentação e deliberação sobre o Regimento Interno do CAE; e
- 4.3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:**

- 5.1. No tocante ao item 4.1 da Ordem do Dia, os membros do CAE sugeriram que fosse avaliada a possibilidade de se incluir no demonstrativo em questão informações adicionais referentes à execução do contrato, inadimplência, etc., bem como deliberaram, por unanimidade, pelo encaminhamento das informações apresentadas para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Companhia; e
- 5.2. Quanto ao item 4.2 da Ordem do Dia, os membros do CAE aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno deste CAE e deliberaram pelo envio desse documento ao Conselho de Administração da Companhia, para ciência.

Certifico que este é o extrato da Ata lavrada no livro próprio.

Perla Ferreira Salles Breña
Secretária da Reunião